

DECRETO N.º 48.269, DE 20/03/2025.

REVOGA DECRETO N.º 47.806, DE 14/01/2025, QUE PERMITE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 42.518, DE 12/08/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto N.º 47.806, de 14/01/2025, que permitiu, a título precário, o uso de uma área pública, localizada no Terminal Rodoviário “João Ubaldo do Nascimento”, Centro, Aracruz-ES, ao senhor ALEX SANDRO FACHINETTI, conforme Processo Eletrônico n.º 44.927/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

